

# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## DECRETO Nº 68 DE 25 DE MAIO DE 2020

### AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HOSPITAL REGIONAL, CNPJ 14.706.049/0001-79

Carlos Isaildon Mendes, Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 77, VII, da Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

Considerando que a Fundação Hospitalar de Janaúba integra a Administração Indireta e Fundacional do Município;

Considerando as necessidades iminentes da instituição para seu regular funcionamento;

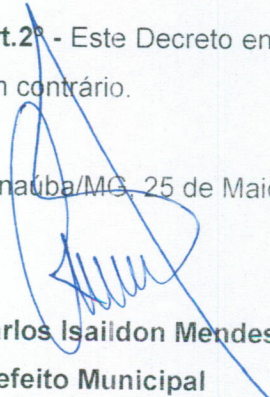
Considerando o Plano de Trabalho em anexo que especifica a despesa a ser realizada com pagamento de fornecedores de materiais e medicamentos, gêneros alimentícios e despesas referentes a serviços contínuos;

#### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a transferir o recurso correspondente a R\$ 199.997,46 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) à Fundação Hospitalar de Janaúba, como despesa extra-orçamentária, vinculado ao cumprimento do Plano de Trabalho em anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba/MG, 25 de Maio de 2020.

  
Carlos Isaildon Mendes  
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001  
Janaúba, 25/05/2020







**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

|           |  |        |            |          |  |
|-----------|--|--------|------------|----------|--|
| Janeiro   |  | Maio   | 199.997,46 | Setembro |  |
| Fevereiro |  | Junho  |            | Outubro  |  |
| Março     |  | Julho  |            | Novembro |  |
| Abril     |  | Agosto |            | Dezembro |  |

**7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro que, aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Plano de Trabalho a ser assinado e prestarei contas de todos os valores recebidos

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Janaúba-MG, 21 de maio de 2020

*Lucinéia Lopes de Araújo*

Diretora Geral

Hospital Regional de Janaúba

Representante da Entidade

**9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Janaúba, MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Janaúba, MG, 22 de MAIO de 2020

*[Handwritten Signature]*

Carlos Isailson Mendes  
Prefeito Municipal

*Decreto 068/2020 - 26/05/2020.*